



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LII Nº 63

Brasília - DF, sexta-feira, 1 de abril de 2011



SEÇÃO

2

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e 3ª da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000147/2011-94, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a **JOÃO BATISTA DA SILVA**, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Brasília, 31 de março de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF

José Eduardo Cardozo